

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., por intermédio de seu presidente, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da heteroidentificação, de acordo com o disposto na presente convocação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada remotamente na data de **26 de novembro de 2023**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será gravado.

### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

---

2.1 A entrevista de heteroidentificação será realizada remotamente.

2.2 Cabe ao candidato zelar pela boa exequibilidade do procedimento de heteroidentificação atentando para a boa iluminação do ambiente em torno bem como pelo uso de vestimentas que permitam uma boa apreciação fenotípica pela comissão.

2.3 O candidato deverá estar de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica.

2.4 A relação dos candidatos convocados para a entrevista de heteroidentificação na modalidade remota e seus respectivos horários, bem como o link específico para a realização da entrevista de heteroidentificação, estão no Anexo I desta convocação.

2.5 O candidato deverá acessar o link designado para a entrevista de heteroidentificação, **com antecedência mínima de 05 minutos** do horário fixado, observando o horário local.

2.6 A FGV e a BBTS não se responsabilizam por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

2.7 Para a entrevista o candidato deverá:

- a) Utilizar roupas claras com mangas curtas;
- b) Retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;
- c) Não poderá utilizar roupas com mangas longas;
- d) Não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, toca e acessórios);
- e) Os cabelos deverão ficar a mostra e ao seu natural.

2.8 O local onde o candidato fará a entrevista deverá:

- a) Utilizar iluminação fria/branca;

b) Fundo branco;

c) A gravação deverá registrar o candidato da cintura para cima de modo a filmar os membros superiores;

2.9 No momento da entrevista o candidato deverá se posicionar na frente da câmara e seguir as orientações da Banca de Heteroidentificação quanto ao posicionamento, luminosidade e vestimenta.

2.10 No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e dizer: nome completo, número do CPF e como se autodeclara.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

3.1 O candidato deverá encaminhar os documentos abaixo **até as 23:59h do dia 22 de novembro de 2023**, através do link disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

a) formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;

b) cópia do documento de identidade (colorido);

c) cópia da certidão de nascimento; e

d) cópia de uma foto 3x4 (colorida);

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na entrevista de heteroidentificação ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

3.5 A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.4.1 é terminativa.

18 de outubro de 2023.

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Hora	Link de acesso
423011234	Adriano Reis Barroso	08:00	<a href="#">Clique aqui para acessar</a>
423008430	Alex Timoteo Da Silva	08:00	
423057095	Alexandre Mota Barbosa	08:00	
423015185	Alfredo Climaco De Carvalho Neto	08:00	
423007040	Aline Bárbara Santos Do Amaral	08:00	
423021022	Allan Cristian Ferreira Da Silva	08:00	
423049619	Allan Patrick De Souza Firmo	08:00	
423002274	Anderson Conceição Macedo Da Silva	08:00	
423050986	André Gomes Ferreira De Oliveira	08:00	
423072910	Andre Luiz Guimaraes Di Giaimo Moraes	08:00	
423003778	Andréa De Santana Cerqueira	08:00	
423079018	Caio César De Jesus Conceição	08:00	
423014951	Cesar Henrique De Araujo	08:00	
423080271	Dalton Valadares Farrapeira	08:00	
423078915	Daniel De Sena Guerra	08:00	
423010874	Daniel Dória Santos	08:00	
423049746	Danillo Lima De Sousa	08:00	
423015655	David Dos Santos Cerqueira	08:00	
423006191	Denilson Bezerra De Sousa	08:00	
423077671	Diego Do Nascimento Ferreira	08:00	
423033095	Diego Nunes De Carvalho	08:00	
423064861	Diego Oliveira De Lemos	08:00	
423008979	Eduardo Sarmiento Amoras	08:00	
423059440	Eduardo Silva De Moraes	08:00	
423012823	Elias Gomes Sobrinho	08:00	
423029616	Elton Eidi Cardozo Mizuno	08:00	
423055720	Erasmo Cesar Pereira Da Silva	08:00	
423000538	Fernanda De Alarcão Duarte Monteiro Gonçalves	08:00	
423000019	Filipe Gonçalves Botelho	08:00	
423000295	Filipe Nunes Da Silva	08:00	
423069683	Filipe Silva Rêgo De Sousa	08:00	
423036440	Gabriel Alves Lins	08:00	
423028869	Gabriel Bandeira Pascareli	08:00	
423057937	Gabriel Dos Santos Nunes	08:00	
423032135	Gabriel Elias Ribeiro Coelho	08:00	
423013877	Gabriel Lima Miranda Leite	08:00	
423049590	Gabriel Lima Miranda Leite	08:00	
423052256	Gabrielle Borges Roquete De Melo	08:00	

423027440	Geoffry Edley Pinto Ribeiro Lira	08:00
423065117	Giliard Ribeiro Barros	08:00
423031292	Gilvan Santana Araújo	08:00
423059629	Guilherme Augusto Finelon Carlos	08:00
423073103	Guilherme Teles Da Mota	08:00
423048929	Guilherme Vinicius De Oliveira De Alexandria	08:00
423002967	Gustavo Henrique Da Silva	08:00
423034700	Gustavo Henrique Lima Fagundes Furtado	08:00
423050928	Gustavo Rodrigues Miranda Louzeiro	08:00
423002551	Hanna Victoria Marzagao Santos	08:00
423030515	Hyan Thallys Silva	08:00
423075489	Ian Pereira Dos Santos	08:00
423078571	Ícaro Sol Barbosa	08:00
423055703	Ighor Alencar De Souza	08:00
423052197	Isaac Cesar Pereira Cardoso Junior	08:00
423003820	Israel Luiz Silva Ferreira	08:00
423004960	Jaqueline De Santana Cerqueira	08:00
423054218	Jean Carlo Nascimento Araújo	08:00
423052331	João Roberto Padilha Valladares	08:00
423054513	Joel Ferreira Amorim	08:00
423050485	Jonathan Moreira	08:00
423033533	Jonathas Mendonça Gomes	08:00
423072562	José Aparecido Gonçalves Dos Santos	08:00
423026391	José Carlos Da Silva	08:00
423016907	José Carlos Pereira Da Silva Filho	08:00
423079147	Jose Eduardo Apolinario	08:00
423035782	Jose Jhonatan Machado Da Costa	08:00
423032192	Josemar Iashchuk De Souza	08:00
423068049	Juliana Oliveira Santanna	14:00
423033851	Juliano Machado Lino	14:00
423000476	Julio Cesar Santos Costa	14:00
423007118	Júlio Jesus Dos Santos	14:00
423077579	Kleber Da Silva Batista	14:00
423005734	Larissa Carvalho De Sousa	14:00
423000440	Leonardo Alves Dalmeida	14:00
423076471	Leonardo Borges De Azevedo Leal	14:00
423013427	Leonardo Silva Do Nascimento	14:00
423077753	Leticia Silva De Oliveira	14:00
423077755	Leticia Silva De Oliveira	14:00
423007296	Lohanne Crystinne Maciel Lopes	14:00
423026173	Luara Cristie Lima Queiroz	14:00
423036049	Lucas Oliveira Da Silva	14:00
423080681	Lucia Claubia Soares Dos Santos	14:00

[Clique aqui para acessar](#)

423028401	Luciano De Moura Sousa	14:00		
423032964	Luiz Carlos Gervazio Junior	14:00		
423016271	Luiz Phelipe De Oliveira Da Silva	14:00		
423010479	Marcelo Da Silva Soares	14:00		
423029485	Marcelo Laurentino Da Silva	14:00		
423020183	Marcelo Reis De Sousa Abreu	14:00		
423058945	Marcio Vieira Duarte	14:00		
423024206	Marcos Paulo Dos Santos	14:00		
423033367	Marcos Paulo Lima Figueiredo	14:00		
423047130	Mateus Gomes Da Silva Fonteles	14:00		
423037917	Nixon Rafael Dos Santos	14:00		
423000070	Pablo Henrique Mendes Gonçalves	14:00		
423042267	Pedro Coelho Nunes	14:00		
423010352	Pedro Costa Barros	14:00		
423010353	Pedro Costa Barros	14:00		
423079531	Pedro Daniel Silva Da Conceição	14:00		
423031210	Pedro Felipe De Sousa Queiroz	14:00		
423077837	Pedro Nicolás De Oliveira Barros	14:00		
423070851	Rafael Barbosa De Oliveira	14:00		<a href="#">Clique aqui para acessar</a>
423026009	Rafael Brenner Gomes Silva	14:00		
423081751	Rafael Dos Santos Pereira	14:00		
423064803	Rafael Ferreira Peixoto	14:00		
423024571	Rafaela Santos Serra	14:00		
423046052	Reginaldo Alves De Sousa Junior	14:00		
423058369	Renan Bispo Pessoa	14:00		
423057518	Renan Ribeiro Silva De Oliveira	14:00		
423001281	Renato Pires Dos Santos	14:00		
423004710	Renilson Conceição Custódio	14:00		
423028243	Rhenan Luiz Pereira De Barros	14:00		
423043418	Ricardo De Moraes Rainha	14:00		
423054169	Roberto Silva Fernandes	14:00		
423009901	Rodrigo Florêncio De Lima	14:00		
423058711	Rodrigo Nunes Reis	14:00		
423013306	Rogério Dos Santos Marques	14:00		
423049165	Rosemary Freitas Bussy	14:00		
423010332	Salésio Moraes Rodrigues	14:00		
423033018	Sebastião Fabiano De Medeiros Dantas	14:00		
423011150	Severino Cordeiro Neto	14:00		
423069339	Silvestre Padilha Rodrigues	14:00		
423073781	Suellen Lages	14:00		
423016227	Thamiris Domingos Fernandes	14:00		
423074536	Thiago Allyson Coutinho De Oliveira	14:00		
423014810	Thiago Lopes De Almeida	14:00		

423029041	Tiago Barros Pinheiro Araujo	14:00
423081784	Tiago Nascimento Da Silva	14:00
423006356	Tiago Oliveira De Siqueira	14:00
423012413	Túlio Oliveira De Oliveira	14:00
423001163	Victor Hugo Macedo Monteiro	14:00
423052544	Vinicius Rodrigues Ferreira	14:00
423022723	Washington Nascimento Da Silva	14:00
423058096	Wesley Lopes Da Silva	14:00

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

---

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo/especialidade \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.